



# e.DOMA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 3 / nº 487 - Segunda, 19 de agosto de 2024



# e.DOMA

### Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

**Rubens Magela da Silva**

Prefeito Municipal

**Mauro da Silveira Chaves**

Vice-Prefeito

**Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira**

Procurador Geral do Município

### Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.382 - DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribui-

ções legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.520 de 08 de julho de 1999, alterada pelas Leis Municipais nº 6.862 de 08 de maio de 2015, nº 7.200 de 23 de agosto de 2017 e nº 7.989 de 01 de março de 2023, DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros TITULARES, do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

**I. PEDRINHO DA MATA**, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana;

**II. CRISTIANO FERREIRA ALVES**, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

**III. CÁSSIA GISELE LOPES DA SILVA SANTOS**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

**IV. SIMONE APARECIDA CIRÍACO**, representante da Secretaria Municipal de Educação;

**V. ROBERTO ALESSANDRO SANTOS**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

**VI. MURILO ALENCAR ALVES**, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

**VII. RODRIGO ROCHA OLIVEIRA**, representante do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;

**VIII. GIOVANI MARCOS LEONEL**, representante do Instituto Estadual de Florestas Núcleo Ambiental de regularização de Araxá – IEF/NAR;

**IX. JORDANACRISTINA COUTINHO ALVES**, representante do Complexo Minerquímico de Araxá – Mosaic Fertilizantes;

**X. PAULO DE TARSO GONÇALVES NOLLI**, representante da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM;

**XI. JOHNNY NOLLI JÚNIOR**, representante da Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – ARAP;

**XII. ÉRIKA FELÍCIA ARAÚJO SALES**, representante da Bem Brasil Alimentos S.A.;

**XIII. MÁRCIA APARECIDA SILVA ABDANUR**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 33ª Subseção Araxá/MG – OAB;

**XIV. DENIS FERREIRA**, representante da COPASA;

**XV. RAFAEL AUGUSTO ALVES BARRETO**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais;

**XVI. ALAN NEVES RODRIGUES**, representante da Reserva Ecocerrado Brasil.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os membros SUPLENTEs, do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, da seguinte forma:

**I. WILTON SIMÕES**, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana;

**II. ALEXANDRE RODRIGO DE MELO**, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

**III. MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

**IV. FABIANA SANTOS FLORENTINO**, representante da Secretaria Municipal de Educação;

**V. CARINA AURELIANA DE ARAÚJO RODRIGUES**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

**VI. SÍLVIA DE LIMA PASSOS**, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

**VII. ROSELI MARIA BARBARA DE MAGALHÃES**, representante do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;

**VIII. ANGÉLICA BORGES PIRES DOS SANTOS**, representante do Instituto Estadual de Florestas Núcleo Ambiental de regularização de Araxá – IEF/NAR;

**IX. JANAÍNA VASCONCELOS CEDRAZ DOS SANTOS**, representante do Complexo Mineralógico de Araxá – Mosaic Fertilizantes;

**X. FRANKLIN DE ALMEIDA COSTA**, representante da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM;

**XI. WELLINGTON PABLO DE LIMA BORGES**, representante da Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – ARAP;

**XII. ANA CLARA DE LIMA RIBEIRO GOMES**, representante da Bem Brasil Alimentos S.A.;

**XIII. ESMERALDA APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 33ª Subseção Araxá/MG – OAB;

**XIV. ERICON LUCIO GOMES DE MATTOS**, representante da COPASA;

**XV. JONATHAN LEONARDO RIBEIRO MATA**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais;

**XVI. VALÉRIA SIEIRO CONDE CORRÊA**, representante da Reserva Ecocerrado Brasil.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto nº 2.247 de 19 de junho de 2024.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 2.384 - DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pelas Lei Municipal nº 7.520/2021, Lei Municipal nº 7.694/2021, e a Lei nº 7.828/2022, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Sr. **GERMANO**

**AFONSO DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 2.385 - DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pelas Lei Municipal nº 7.520/2021, Lei Municipal nº 7.694/2021, e a Lei nº 7.828/2022, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **LUANNA CAROLINE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessora de Controle e Distribuição de Processos Licitatórios – Nível 2, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Fica nomeada a Sra. **LUANNA CAROLINE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 2.386 - DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araxá - CMDM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.594 de 26 de agosto de 2021, DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araxá - CMDM, passando a ser composto pelos seguintes conselheiros:  
**DECRETO Nº 2.386 - DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araxá - CMDM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.594 de 26 de agosto de 2021, DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araxá - CMDM, passando a ser composto pelos seguintes conselheiros:

**I.** Membros titulares representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araxá - CMDM: